

Ofício 081/2024

Curitiba, 19 de abril de 2024.

Prezado,

Dr. Ricardo Marcelo da Fonseca

Reitor da Universidade Federal do Paraná

O Comando de Greve dos Técnicos Administrativos em Educação da UFPR, conjuntamente com o SINDITEST-PR - Sindicato dos Trabalhadores Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o número 68.700.806/0001-26, com sede na Av. Agostinho de Leão Júnior, 177, Alto da Glória, CEP 80.030.110, Curitiba/PR, apresenta a pauta de reivindicações aprovada na Assembleia da categoria, realizada no dia 19 de março de 2024.

O Comando, juntamente com o SINDITEST-PR, por meio deste ofício, sugere um espaço físico maior para a realização da reunião com a Reitoria, para possibilitar que demais servidores e demais integrantes da comunidade universitária participem nesse espaço que deve ser público. Por fim, informamos que faremos a ata no decorrer das reuniões.

PAUTA GERAL:

1. Revogação da normatização vigente e elaboração de nova resolução para regulamentar a jornada flexibilizada, que garanta acesso a todos;
2. Revisão de custos de todos restaurantes universitários e do contrato de concessão, visando diminuir valores para servidores em todas as unidades;
3. Implementar medidas de maior transparência nas movimentações de TAEs em relação ao processo, com cumprimento de diretrizes anteriormente acordadas entre gestão e Sindicato;
4. Implantação e efetivação de Plano de Saúde Institucional para os servidores da ativa e aposentados da UFPR;
5. Implantação e efetivação de equipe de profissionais para avaliação multidisciplinar na Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor (USOC/UFPR);
6. Aprovação de resolução pelo COUN com política de prevenção ao assédio moral e de outras formas de violência e com estabelecimento de protocolo de intervenção em casos de violências, com garantia de participação da comunidade acadêmica na elaboração e de

forma célere;

7. Reativação de ambulatório para atendimento integral à saúde dos servidores e dependentes, com possibilidade de referenciamento para consultas especializadas e exames no CHC-UFPR;
8. Aprovação pelo COUN de resolução que garanta a concessão de adicional de insalubridade com base em lei;
9. Estudo para efetivar políticas que promovam o bem-estar da servidora nutriz/lactante com implantação de salas de apoio;
10. Implantação de comissão composta por pessoas com deficiência para levantamento de necessidade de acessibilidade e inclusão em todos campi da UFPR e elaboração de política anticapacitista, que garanta adaptação e acesso aos ambientes físicos de trabalho, bem como aos sistemas digitais;
11. Aprovação de resolução sobre capacitismo e inclusão e com garantia que a SIPAD cumpra as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
12. Revisão da resolução de Extensão a fim de regular a orientação de estudantes extensionistas bolsistas pela categoria técnico administrativo em educação.
13. Normatização interna UFPR para a Lei 14.695 de 10 de outubro de 2023 (bolsas de pesquisa para TAEs e reconhecimento como coordenadores/orientadores de pesquisa e extensão).
14. Implementação de uma comissão com integrantes da Suinfra, Sipad e setores-chave para levantamento, mapeamento e implementação de plano de revitalização e reformas estruturais nos locais de trabalho em todos os campi.
15. Compromisso da reitoria com a transparência nas discussões sobre a Política de Comunicação da UFPR e sobre as novas concessões de rádio e TV. Ambos os temas devem ser discutidos com a equipe efetiva de comunicação e em audiências públicas com a comunidade da universidade, de forma ampla e aberta, jamais açodada e opaca;
16. Espaço na rádio universitária para divulgação de notícias de interesse da categoria TAE;
17. Implantação de creches para atender às servidoras e servidores;
18. Criação de grupo de estudo para futura implantação de Escola de Aplicação (da pré-escola à universidade) para filhos da Comunidade Universitária e de pessoas externas;
19. Implantação e regularização de teletrabalho para os TAEs de coordenação de cursos de graduação.

PAUTA CHC/UFPR:

1. Comunicação entre o sistema SEI do CHC-Ebserh e sistema SEI da UFPR, com acesso irrestrito das trabalhadoras e dos trabalhadores aos processos tramitados nesses sistemas;
2. Adequação dos locais de descanso nas unidades de trabalho;
3. Melhoria do funcionamento do ponto eletrônico próprio para os servidores RJU e recusa de implementação de ponto eletrônico de acordo com determinação feita pela Ebserh;
4. Eleição direta para o cargo de superintendência do CHC;
5. Respeito aos pontos facultativos dentro do CHC, em isonomia à implantação em outras unidades da UFPR;
6. Transparência para os processos de movimentação do CHC para outras unidades da UFPR;
7. Respeito à escala/plantão 12/60.

Atenciosamente,

Elis Regina Ribas pelo Comando Local de Greve da UFPR e Sinditest-PR